



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

EDITAL Nº 29/2018

O Desembargador Francisco Darival Beserra Primo, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, notadamente aos(às) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares pertencentes à Comarca de Fortaleza, o sorteio para composição de COLEGIADO DE 1º GRAU no âmbito do Juízo da 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, para a prática de todos os atos instrutórios e decisórios na condução do processo nº 0140810-53.2018.8.06.0001, a ser realizado próximo dia 6 de novembro de 2018, às 9:30h, no prédio da Corregedoria-Geral de Justiça – Edifício Desembargadora Auri Moura Costa, situado à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba – CEP. 60.822-325, Fortaleza/CE, sendo excluídos de participar do sorteio os MM. juízes Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho (Requerente), David Fortuna da Mata, Fátima Maria Rosa Mendonça, Jacinta Inamar Franco Mota, Francisco das Chagas Gomes, Luiz Bessa Neto, Luciana Teixeira de Souza, Cêzar Belmino Barbosa Evangelista, Elizabeth Passos Rodrigues Martins e Maria Lúcia Falcão Nascimento (*em gozo de férias*), Antônio Pádua Silva e Rosilene Ferreira Tabosa Facundo (*convocados para, com prejuízo das funções, compor o Tribunal de Justiça*), Flávio Vinícius Bastos Sousa, Roberto Soares Bulcão Coutinho e Ernani Pires Paula Pessoa Júnior (*designados para, com prejuízo das funções, exercer a função de Juízes Auxiliares da Corregedoria*), ficando igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fortaleza, 5 de novembro de 2018.

Desembargador Francisco Darival Beserra Primo
Corregedor-Geral da Justiça

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N.º 872 /2018 Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo nº 8511172-65.2018.8.06.0001;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2017 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, que instituiu a Comissão Permanente de Ética e Disciplina, competente para apurar o ilícitos funcionais praticados por servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei nº 16.397 de 14 de novembro de 2017 c/c art. 210, da Lei nº 9826, de 14 de maio de 1974;

CONSIDERANDO a inafastabilidade da obrigação de zelar pelos princípios constitucionais da eficiência e da moralidade administrativa, assim como pelo cumprimento dos deveres por parte dos servidores da Comarca de Fortaleza,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos contidos no processo administrativo acima mencionado, em desfavor do servidor Cosme Sérgio Pinto de Araújo, matrícula nº 93539, por descumprimento, em tese, dos princípios constitucionais da eficiência e da moralidade, do art. 191, VI, da Lei nº 9826/74, assim como dos arts. 4º, III, e 9º, I e X, da Resolução nº 08/2017 - do Órgão Especial TJCE, e por possível negligência, desídia e/ou inaptidão para o exercício do cargo ou função pública, sem prejuízo de outros parâmetros que venham ser caracterizados no curso do procedimento apuratório, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Poder Judiciário do Ceará, com direito à ampla defesa e ao contraditório, devendo apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de 90 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 26 de outubro de 2018

José Ricardo Vidal Patrocínio
Juiz Diretor do Fórum